



LEI MUNICIPAL Nº 1.391, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autoria: Vereador – Naurides Gadelha de Almeida

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA**, artéria urbana localizada entre o Bairro 08 de Junho e Bairro Lula, iniciando no sangradouro do açude, no término da Rua Jerônimo Batista, no sentido Leste-Oeste, em direção a Comunidade de Sítio Vaquejador e Aldeia Velha, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente